



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 173/2023

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPG-ECAL) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, PARA CURSAR DISCIPLINAS NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPG-ECAL), no *campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as disposições das resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **27 a 31 de julho de 2023** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgecal.inscricoes@uesb.edu.br até as **23:59h** do dia **31/07/2023**, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site do PPG-ECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação nas áreas de engenharia de alimentos, ciência de alimentos, tecnologia de alimentos e correlatas.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar anexados via e-mail os seguintes documentos, devidamente nomeados e no formato '*portable digital format*' (pdf):

- a) ficha de inscrição, com assinatura original, digitalizada (ficha-nome.pdf);
- b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq) com informações a partir de 2018 (lattes-nome.pdf);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

c) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação (diploma-nome.pdf);

d) cópia do histórico escolar de graduação (historico-nome.pdf);

1.3.2. No caso de Diploma de Graduação expedido por Instituição estrangeira, o mesmo deverá ser reconhecido legalmente por Instituição brasileira credenciada para tal.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. São ofertadas até 3 (três) vagas em cada disciplina apresentada no quadro abaixo.

Código	Disciplina	Carga Horária	Horário Previsto
DTRA1481	Análise Multivariada	60h	2ª feira 16h – 18h 3ª feira 16h – 18h
DTRA1468	Análise Sensorial de Alimentos	60h	2ª feira 10:20h – 12:10h 5ª feira 10:20h – 12:10h
DTRA1516	Análises Térmicas: Princípios e Aplicações	60h	4ª feira 14h – 18h
PPGIT06	Planejamento e Análise de Experimentos	60h	3ª feira 08:20h – 10:10h 5ª feira 08:20h – 10:10h
DCEN0009	Propriedades Físicas de Alimentos	60h	4ª feira 08:20h – 12:10h
DCEN0012	Reaproveitamento de Resíduos Agroindustriais	60h	4ª feira 10:20h – 12:10h 5ª feira 16:00h – 18:00h
DTRA1515	Matrizes Poliméricas Monolíticas: Síntese e Aplicações	30h	6ª feira 14h – 16h
DTRA1455	Tópicos Avançados em Ciência de Leites	60h	3ª feira 14h – 16h 4ª feira 10:20h – 12:10h

1.4.2. Os horários de oferecimento das disciplinas poderão sofrer alterações e serão divulgados na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgeal).

1.4.3. Cada candidato poderá se candidatar a matrícula em até 02 (duas) disciplinas dentre as relacionadas no quadro apresentado no item 1.4.1.

1.4.4. No ato da inscrição o candidato poderá fazer a opção por até 03 (três) disciplinas ofertadas neste edital, por ordem de prioridade, sendo que, ainda que classificado dentro do número de vagas, só poderá cursar, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4.5. As disciplinas do 2º semestre letivo de 2023 serão oferecidas de modo presencial, no *campus* de Itapetinga. As salas de aula serão divulgadas em momento oportuno. É de responsabilidade dos candidatos assegurar condições adequadas para o acompanhamento das aulas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do PPGEAL em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação e do *Curriculum Lattes*.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **02/08/2023** no site do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se exclusivamente pelo e-mail: meali@uesb.edu.br, enviando a documentação no dia **03/08/2023**, devendo anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF, em arquivo único:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível na página do PPGEAL);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de conclusão das exigências do curso de graduação, com Histórico Escolar;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de reservista, para indivíduos do sexo masculino;
- g) 01 (uma) foto 3X4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **07 de agosto de 2023**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas nesta condição.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do PPGEAL, e que, portanto, não estão vinculados diretamente com o Programa, ou que estejam

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a uma declaração de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência da PPG/UESB.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.9. Poderão ser solicitados a qualquer tempo os documentos originais das cópias apresentadas no ato da matrícula.

6.10. É de responsabilidade dos candidatos aprovados e matriculados assegurarem condições mínimas para o acompanhamento das aulas e atividades remotas, incluindo o uso de um computador e conexão à internet de qualidade.

6.10. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas diretamente com a secretaria do PPGEAL por e-mail (meali@uesb.edu.br).

6.11. Casos omissos neste edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGEAL.

Vitória da Conquista, 24 de julho de 2023

LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 173/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento: / /

Identidade: _____ **Órgão emissor:** _____ **Data:** / /

CPF: Passaporte (quando estrangeiro):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro: _____ Telephone: () _____

CEP: Cidade: UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ **Ano de conclusão:** _____

Instituição:

Cidade: _____ **UF:** _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS (listar até 03 disciplinas por ordem de prioridade de seleção).

1ª Opção:

2ª Opção:

3ª Opção:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600